



## **A Educação Ambiental como instrumento na formação da cidadania**

### **Environmental Education as a tool for formation of citizenship**

**Silmara Regina Colombo**

SEE-SP & PEBI da SEC-Sertãozinho-SP  
silmaracolombo@live.com

#### *Resumo*

O presente artigo visa analisar a educação ambiental (EA) como instrumento de formação cidadã, aplicada no ambiente escolar de acordo com os conhecimentos e reais necessidades da comunidade. Foram apresentados conceitos de educação ambiental, interdisciplinaridade e cidadania, para então articular teoria e prática relacionando essas considerações com estratégias que possibilitem o desenvolvimento da educação ambiental de maneira efetiva contribuindo para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres na sociedade. Conclui-se que é possível despertar o interesse, o envolvimento e a participação ativa dos alunos como protagonistas em busca de soluções para os problemas ambientais apresentando-os através de atividades práticas que, sustentadas pela interdisciplinaridade, tornem-se significativas e superem a fragmentação do saber.

**Palavras-chave:** Cidadania; Educação Ambiental; Interdisciplinaridade; Protagonismo Juvenil.

#### *Abstract*

This article aims to analyze the possible use of environmental education as a tool for civic education in schools. It also links the concepts of environmental education, interdisciplinarity and citizenship with potential pedagogical strategies that can effectively contribute to the proper exercise of students' rights and duties in society. It concludes that it is possible to arouse interest and active participation of students as leaders in finding solutions to environmental problems if they overcome the existing

fragmentation of knowledge in schools by taking part in practical and interdisciplinary activities.

**Keywords:** Citizenship; Environmental Education; Interdisciplinarity; Youth Leadership.

## Considerações Iniciais

Este artigo visa analisar como o tema meio ambiente pode ser trabalhado de forma significativa e interdisciplinar na Educação Básica tendo como principal foco a formação intencional para o exercício pleno da cidadania. Assim, defende-se a participação ativa dos alunos sobre o tema, relacionando-a às ações do homem com a natureza, uma vez que o principal responsável pela degradação do meio em que habita é o próprio ser humano.

Vale ressaltar que diversos são os valores desejáveis a serem desenvolvidos em uma educação pensada para formar jovens orientados para a participação social e cidadã. Para (ARAÚJO, 2007, p.2) aprender a ser cidadão é “entre outras coisas, aprender a agir com respeito, solidariedade, responsabilidade, justiça, não-violência”. Dentre as diversas perspectivas de ênfase na formação para a cidadania, considera-se para a aquisição de tais princípios, por exemplo, o trabalho com os temas transversais sugeridos pelos Parâmetros Curriculares Nacionais ou PCN (BRASIL, 1998) trabalho e consumo, ética, pluralidade cultural, meio ambiente, saúde e orientação sexual. Entre eles, privilegiou-se neste estudo a análise do eixo transversal meio ambiente como possibilidade de uma educação transformadora que colabore com o desenvolvimento da responsabilidade de cada cidadão no que se refere aos cuidados com o ambiente em que vive.

Assim, ressalta-se a relevância deste estudo que propõe para o trabalho com o tema meio ambiente, realizado na Educação Básica, uma abordagem interdisciplinar pautada pela prática e pela aproximação do tema a questões em que o aluno possa intervir como cidadão. Busca-se desmistificar a Educação Ambiental que privilegia unicamente os grandes problemas ambientais globais para aproximá-la do cotidiano dos alunos, tornando-a menos teórica e disciplinar, já que se trata de um saber pertencente a todas as áreas do conhecimento.

## Educação Ambiental

O termo ecologia (do grego *oikos*, casa, e *logos*, estudo) surgiu em meados do século XVIII pela necessidade humana de apreender as relações que os seres vivos estabelecem entre si e com a parte ‘não viva’ de seu *habitat* (ODUM, 1996). Também a palavra ambiente merece ser destacada deixando claro que se refere às relações que os seres humanos mantêm com seus contextos naturais e sociais. Quando se fala em problemas ambientais estes geralmente estão relacionados a problemas humanos, como a degradação do meio ambiente provocada pela ação do homem. A dimensão ambiental configura-se crescentemente como uma questão que diz respeito a um conjunto de atores do universo educativo. Refletir sobre as práticas sociais, em um contexto marcado pela degradação permanente do meio ambiente, cria uma

necessária articulação com a produção de sentidos em uma educação ambiental crítica e inovadora (JACOBI, 2003).

No Brasil, a Educação Ambiental tornou-se exigência a ser garantida pelos governos municipais, estaduais e federal, pela Constituição promulgada em 1988, artigo 225 - parágrafo 1º (BRASIL, 1988), que determina a “construção de um mundo socialmente justo e ecologicamente equilibrado”. Incluída nos currículos escolares como tema transversal a partir da publicação dos PCN, em 1997, a Educação Ambiental se efetivou como obrigação nacional:

*É necessário ainda ressaltar que, embora recomendada por todas as conferências internacionais, exigida pela Constituição e declarada como prioritária por todas as instâncias de poder, a Educação Ambiental está longe de ser uma atividade tranquilamente aceita e desenvolvida, porque ela implica mobilização por melhorias profundas do ambiente, e nada inócuas. Ao contrário, quando bem realizada, a Educação Ambiental leva a mudanças de comportamento pessoal e a atitudes e valores de cidadania que podem ter importantes consequências sociais. (BRASIL, 1998, p.182)*

No entanto, apesar dos Parâmetros Curriculares Nacionais incorporarem oficialmente orientações sobre o trabalho com o tema meio ambiente de forma transversal e interdisciplinar, o que ainda ocorre em relação à educação ambiental oferecida nas escolas brasileiras, mesmo após 15 anos de publicação dos PCN, é um distanciamento grande entre tais orientações e a prática que não se aplica às reais necessidades da comunidade em que a escola se insere (LA TAILLE, 2008). Se (des)organizada de forma fragmentada, a educação ambiental não une instrução e formação para a cidadania, inviabilizando a participação ativa que se espera do aluno/cidadão.

Em 2008, Yves de La Taille, coautor dos PCN sobre Temas Transversais, em entrevista à Revista Nova Escola, apontou que a tentativa de abordar o assunto meio ambiente, entre outros temas transversais, de forma coordenada em várias disciplinas não funcionou no Brasil, foi uma proposta sofisticada que não se transformou em realidade (LA TAILLE, 2008).

Entende-se que a educação ambiental, como tantas outras áreas de conhecimento, é um aprendizado social que deve ser usado a serviço da comunicação para a solução de problemas por meio da interação e do constante processo de recriação e reinterpretação de informações, conceitos e significados que podem se originar do aprendizado em sala de aula ou da experiência pessoal do aluno. Dessa maneira a escola transforma-se em um espaço onde o aluno tem condições de analisar a natureza em um contexto entrelaçado de práticas sociais e conhecimentos acadêmicos, partindo de uma realidade mais próxima e multifacetada.

Garantir a sustentabilidade do planeta implica em mudanças de comportamentos e atitudes. Para que isso ocorra, a educação ambiental torna-se fator necessário e imprescindível. Conscientizar sobre a necessidade de novas condutas e posturas diante dos dilemas ambientais, coerentes com o que propõem os PCN, exige que a escola garanta aos alunos situações em que possam pôr em prática sua capacidade de atuação.

Visando atender a esta proposta, defende-se que o trabalho com o eixo transversal meio ambiente deva ser considerado de acordo com a especificidade local de inserção da escola, tendo a abordagem interdisciplinar como norteadora de todo o processo.

## INTERDISCIPLINARIDADE

Em 1968, ao realizar um estudo comparativo respondido por 79 países e desenvolvido nas escolas, a Unesco formulou como uma das proposições aceitas internacionalmente que a Educação Ambiental não se constituiria numa disciplina (BRASIL, 1998). Assim, a interdisciplinaridade focaliza-se no objeto e nenhum objeto de pesquisa é propriedade exclusiva de um único componente curricular. Para Silva e Hainard, assim se define a interdisciplinaridade:

*No que nos concerne, consideramos a interdisciplinaridade não apenas como um trabalho de diferentes disciplinas com o mesmo objeto de estudo, como também o empréstimo mútuo de diferentes procedimentos, reflexões e conceitos teóricos, que permitam melhor compreender e explicar as realidades estudadas. (SILVA; HAINARD, 2005, p.26)*

Educar para a cidadania não exclui dessa formação os conteúdos escolares nem aparta esses eixos das disciplinas já existentes (SILVA; HAINARD, 2005). Não se trata de incluir nos currículos aulas de Cidadania ou de Educação Ambiental. Tais valores estão implícitos em todos os saberes e por isso são chamados transversais, pois atravessam toda a grade curricular. As questões ambientais pertencem a um campo educativo que, por ser fertilizado transversalmente, possibilita a realização de experiências concretas de educação, de forma criativa e inovadora, por diversos segmentos da população e em diversos níveis de formação (JACOBI, 2003).

O mundo atual exige uma reflexão cada vez menos linear e mais cíclica da realidade. Faz-se necessária e urgente a tomada de consciência dos ciclos da natureza, levando à reflexão sobre a dinâmica de seu funcionamento,

*[...] isto se produz na inter-relação dos saberes e das práticas coletivas que criam identidades e valores comuns e ações solidárias diante da reapropriação da natureza, numa perspectiva que privilegia o diálogo entre saberes". (JACOBI, 2003, p.191)*

Dos problemas relativos à degradação progressiva do meio ambiente originam-se questionamentos acerca do direito ambiental, uma vez que identificar fatores prejudiciais, buscar soluções e fiscalizar tais procedimentos devem ser ações compartilhadas pelo Estado e pela coletividade. Nesse contexto, a educação ambiental apresenta-se não apenas para análise e correção de situações de risco já existentes, mas principalmente como forma de prevenir a degradação do ambiente em que vivemos. A abordagem interdisciplinar do tema é a concretização da verdade incontestável de que os cuidados com o meio ambiente são deveres de todos e todas.

Sendo assim, é necessário e urgente consolidar novos paradigmas em relação à educação ambiental, através de um ponto de vista que promova o diálogo entre várias áreas do conhecimento e incentive o protagonismo juvenil de acordo com as possibilidades do tema e do estudo da comunidade em que a escola está inserida. A

participação ativa dos alunos como cidadãos conhecedores do ambiente em que vivem e, por isso, capazes de sugerir soluções para os problemas encontrados, supõe a formulação de novos objetos de referência conceituais e novas propostas que levem à transformação de atitudes que caracterizem a conscientização própria das atitudes cidadãs.

## Cidadania

Em poucas palavras Gadotti (2000, p.6), define cidadania como a “consciência de direitos e deveres e exercício da democracia”. Para Araújo (2007), o termo cidadania assume nos dias atuais significados mais amplos, tendo como objetivo a busca por garantias de uma vida mais digna às pessoas. Assim, a formação cidadã relacionada a assuntos socioambientais pressupõe ações para a socialização da informação e do conhecimento. Essa participação ativa precisa ser iniciada na escola através de discussões, pesquisas, seminários, projetos, dentre outras atividades. Transformar a informação sobre questões ambientais globais em infraestrutura para a participação cidadã é um grande desafio que, se bem sucedido, será um instrumento fundamental na mudança de atitudes e valores.

Como já foi dito anteriormente, educar para a cidadania não se trata de abandonar ou substituir os conteúdos referentes às ciências, à língua materna, à matemática, às artes etc. No entanto, enquanto instituição criada para educar, a escola não pode se privar da preocupação com a formação cidadã do indivíduo que durante mais de uma década frequenta seus bancos para concluir, no mínimo, a Educação Básica.

A escola cidadã deve motivar seus alunos para que exerçam a cidadania e que possam atuar através de atitudes que visem uma vida justa e digna para todos. Cada ação deve ser refletida em prol do próximo e de si mesmo, pensando que a verdadeira educação auxilia nas vivências e reflexões sobre diferentes formas de melhoria para a vida em sociedade. A cidadania deve ser entendida de maneira global.

Na esfera da educação, o conceito de cidadania deve priorizar que o verdadeiro cidadão é aquele que incorpora práticas em sua vida que possam auxiliar na boa convivência em prol do planeta. Esse princípio orienta as formas de pensar e repensar a escola e suas ações pedagógicas tornando possível aos educandos que exerçam de fato, desde cedo, sua cidadania e gradativamente tomem consciência de seus direitos e deveres.

Educação ambiental e cidadania estão intimamente interligadas, isto é, cidadania relaciona-se com a identidade e o pertencimento a uma coletividade. A educação ambiental como formação e exercício de cidadania refere-se a uma nova forma de encarar a relação do homem com a natureza, baseada numa nova ética, que pressupõe valores morais e uma forma diferente de ver o mundo e os homens.

Nesse contexto, é grande a responsabilidade da escola que precisa ser reinventada para adequar-se ao seu papel na formação de um novo e verdadeiro cidadão. Cada aluno deve ser motivado para perceber, refletir e praticar ações que são urgentes para garantir a sustentabilidade do planeta, colocando-o em seu papel de cidadão consciente e transformador, corresponsável por difundir atitudes coerentes e responsáveis com o meio ambiente.

Segundo Gadotti (2000), a educação para a cidadania implica uma revisão dos nossos currículos e de como enxergamos o mundo da educação, este que deve ser um espaço de inserção do indivíduo numa comunidade que é local e global ao mesmo tempo.

Araújo (2007) destaca a importância de se conhecer a realidade social da própria comunidade em que se insere a escola, do ambiente natural e cultural de seu entorno para que a educação para a cidadania se efetive como realidade. Não se trata de um trabalho pontual com resultados imediatos, porém direcionar o foco de aprendizagem para a aquisição de valores em um processo contínuo e ininterrupto viabiliza a construção de valores democráticos e cidadãos.

## Uma abordagem possível

Nosso planeta está em crescente processo de uso não-sustentável de seus recursos naturais. A situação se agrava pelo aumento progressivo da população, pela destruição ambiental e pelos conflitos socioambientais que infelizmente cada dia mais se intensificam.

Considerando que a maior parte da população vive em centros urbanos onde o descarte de resíduos sólidos é atualmente um dos maiores problemas ambientais, é urgente que cada cidadão perceba e assuma sua responsabilidade perante o planeta e a garantia de sua sustentabilidade. Cabe à escola enquanto instituição educadora promover ações no próprio cotidiano de forma ativa, que afete positivamente as relações entre o homem e o meio ambiente. O lixo, por exemplo, é problema e responsabilidade de todos, já que não deixa de existir quando é recolhido pelo caminhão.

*Na escola, pode-se criar formas adequadas de coleta e destino do lixo, reciclagem e reaproveitamento de materiais. É possível também discutir comportamentos responsáveis de “produção” e “acondicionamento” em casa, e nos espaços de uso comum; o tipo de embalagens utilizado nos produtos industrializados e as diversas formas de desperdício; o prejuízo causado por produtos descartáveis não-biodegradáveis. (BRASIL, 1998, p.224)*

Porém, para que essa reflexão/ação se concretize de fato, o tema não pode limitar-se nos planos de ensino a memorizar as cores dos latões de coleta seletiva ou ao significado de cada um dos 5 Rs da sustentabilidade: **Reciclar**, **Reaproveitar**, **Reduzir**, **Repensar** e **Recusar**. Quando nos referimos à educação ambiental, situamo-la em contexto mais amplo, o da educação para a cidadania, configurando-a como elemento determinante para a consolidação de sujeitos cidadãos.

Faz-se necessária uma nova ética global que possibilite a todos ter qualidade de vida sem prejudicar o outro. É preciso pensar que a aquisição de conhecimentos e habilidades, de valores e atitudes, visa a um avanço na qualidade de vida que se reflete sobre os cuidados necessários com o meio ambiente. É urgente também repensar atitudes perante o grande e exagerado consumismo atual, já que os recursos existentes no planeta devem beneficiar a todos os habitantes e garantir-lhes uma melhor qualidade de vida.

Dentro da escola, ressalta-se a necessidade de bons hábitos de conservação dos ambientes mantendo salas de aula e pátio limpos, com papéis e aparas de lápis

devidamente jogados nas lixeiras. No entanto, muitas vezes fora do âmbito escolar, nos próprios arredores, há um grande acúmulo de lixo, o que certifica a não eficácia da educação ou das regras apreendidas na escola referentes à conservação do meio ambiente.

No cotidiano escolar é possível desenvolver a consciência ambiental através de uma atuação criativa, responsável e respeitosa em relação ao meio ambiente como, por exemplo, através da participação concreta na redução do lixo escolar e na destinação adequada dos resíduos produzidos na escola. Pequenas ações que começam na escola podem afetar positivamente o bairro, a comunidade e a cidade (BRASIL, 1998).

Para que a educação ambiental seja eficiente e significativa é preciso promover a participação dos alunos na organização de suas experiências de aprendizagem, levando-os a refletir sobre as questões ambientais de sua comunidade, afinal o lixo não desaparece quando é jogado na lixeira. Sendo assim há de se buscar formas atrativas de envolvê-los nos reais problemas da comunidade em que vivem, favorecendo o protagonismo juvenil.

Devido à urgência de se tratar em todos os espaços e instâncias os problemas ambientais, reitera-se a necessidade de um trabalho conjunto e interdisciplinar no ambiente escolar, para que todos os educandos reconheçam e exerçam seus direitos e deveres para com a natureza e o meio em que vivem, criando de maneira geral, condições para que os objetivos em relação a esses aspectos sejam alcançados de maneira efetiva.

Partindo de um problema identificado na comunidade e de pesquisas na busca de soluções criativas e viáveis que beneficiem os moradores, é possível desenvolver um projeto interdisciplinar em que os alunos sejam o centro do processo educativo que permeia a solução final para um problema coletivo. Por exemplo, a destinação adequada dos resíduos sólidos que, se devidamente reciclados, resultará na diminuição do lixo enviado aos aterros sanitários.

Para atender aos objetivos de um trabalho que vise a promoção da sustentabilidade ecológica através da redução e reintegração de resíduos sólidos, é fundamental que os alunos/cidadãos pesquisem alternativas para que isso ocorra. Há vários bons exemplos de iniciativas para o descarte adequado de resíduos que podem se concretizar no ambiente escolar através de ações contínuas: encaminhamento de folhas e cadernos usados para reciclagem (CELULOSE, 2012); troca de lacres de alumínio por cadeiras de rodas (FRATO, 2006); o programa *Terra Cycle*, que recolhe resíduos de difícil reciclagem como embalagens laminadas e instrumentos de escrita (TERRA CYCLE, 2009), projeto *Cata Óleo*, que recolhe óleo de cozinha usado para a produção de biodiesel (USP, 2013), entre outras opções que devem ser sugeridas de acordo com as reais possibilidades da comunidade.

Olhar a educação ambiental sob pontos de vista locais promove a desmistificação do trabalho com o meio ambiente. Deixa-se de valorizar apenas os problemas entendidos como globais (o efeito estufa, o aquecimento global etc.) passando a se concentrar naqueles que estão mais próximos e por isso podem ser amenizados pela participação direta dos alunos no exercício pleno de sua cidadania.

## Considerações Finais

A opção por analisar a educação ambiental como contribuição no desenvolvimento da cidadania partiu do pressuposto de que a EA ainda não se efetivou no panorama educacional brasileiro com esse propósito explícito, intencional e sistematizado. O que ocorre é um distanciamento entre o que se registra nos planos de ensino da educação básica e o que de fato acontece nas escolas.

Ao pensar-se no tema meio ambiente de forma transversal e interdisciplinar, incentiva-se o protagonismo juvenil, considerando que os problemas sociais decorrentes da agressão ao meio ambiente podem ser minimizados com o trabalho coletivo, a busca de informações e o direcionamento do trabalho docente em prol da formação cidadã. Uma abordagem participativa mostra-se eficiente, pois os alunos se envolvem mais que em aulas segmentadas e expositivas, participando de forma crítica, ativa e o mais importante, interessados pela proposta.

Assim como a educação ambiental, a interdisciplinaridade ainda não se efetivou como prática pedagógica, o que se constitui em um dos empecilhos para o desenvolvimento de temas transversais. Essa resistência ao novo e o cultivo de práticas tradicionalmente enraizadas na escola, que fragmentam o saber, muitas vezes impossibilitam a criação de estratégias e metodologias mais atraentes e desafiadoras ao aluno do Século 21.

A educação ambiental efetiva muda hábitos e forma cidadãos mais conscientes de seus atos e, principalmente transforma-os em multiplicadores de ações importantes para a preservação do meio ambiente em que vivem. Nesse contexto, a escola torna-se um espaço de busca, construção, diálogo, confronto, desafios, descobertas, organização cidadã e afirmação de valores pautados pela ética e pela cidadania. Os benefícios de uma educação pautada por valores e princípios contribuem para a formação da cidadania, transformando o conhecimento adquirido na escola em ações que ultrapassam os muros escolares levadas por alunos protagonistas das iniciativas realizadas.

É urgente que haja na contemporaneidade um novo olhar para questões que envolvem o coletivo e social no ambiente escolar, isto é, surge a necessidade de reinventar a escola onde a questão da cidadania seja fundamental e exercida por seus alunos/cidadãos. Que a cidadania não seja vista apenas em uma perspectiva puramente teórica e conteudista, mas a partir de uma abordagem que a conceba como prática social cotidiana, que perpassa os diferentes âmbitos da vida, articulando o conhecimento tanto local quanto global.

Com a certeza de que a educação ambiental não se concretiza desvinculada de ações práticas, considera-se que o objetivo de desmistificá-la, envolve a inclusão de estudos de temas locais para aproximá-la das reais necessidades da comunidade. Os alunos precisam atuar em um novo papel que é o de protagonistas de ações em prol da sociedade e de um planeta melhor. Dessa forma é possível concretizar a educação como formadora de valores éticos e de cidadania.

## Referências

ARAÚJO, U.F. Educação comunitária e a construção de valores de democracia e cidadania. In: 33rd Annual Conference of the Association for Moral Education. **Proceedings...** New York, 15-18/11/2007.

BRASIL. **Constituição Federal (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética / Secretaria de Educação Fundamental**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CELULOSE on line. **Cadernos usados valem desconto na Kalunga**, 2012. Disponível em <<http://www.celuloseonline.com.br/noticias/Cadernos+usados+valem+descontos+na+Kalunga>>. Acesso em 18 ago. 2013.

FRATO. Ferramentas para construir um Brasil melhor. **Responsabilidade Social**, 2006. Disponível em <[http://www.frato.com/institucional\\_responsabilidade.php](http://www.frato.com/institucional_responsabilidade.php)>. Acesso em: 18 ago. 2013

GADOTTI, M. **Pedagogia da Terra**. 3ª edição. São Paulo: Fundação Peirópolis, 2000. p.131-142.

JACOBI, P. Educação Ambiental, cidadania e sustentabilidade. **Caderenos de Pesquisa**, n. 118, p.189-205, 2003.

LA TAILLE, Y. **Nossos alunos precisam de princípios, e não só de regras**. Nova Escola, n.213, p.26-28, jun./jul 2008. Entrevista concedida a Amanda Polato.

ODUM, E. **Ecology, a bridge between science and society**. Sunderland: Sinauer Assoc. Inc., 1996.

SILVA, M. C.; HAINARD, F. **O ambiente: Uma urgência interdisciplinar**. Campinas, SP: Papirus, 2005.

TERRA CYCLE. **Elimine a ideia de lixo**, 2009. Disponível em <<http://www.terracycle.com.br/pt-BR/>>. Acesso em: 18 ago. 2013.

USP. Escola de Engenharia de São Carlos. **EESC Sustentável**. Disponível em <<http://www.eesc.usp.br/sustentabilidade/>>. Acesso em 18 ago. 2013.

**Submetido em outubro de 2013, aceito para publicação em abril de 2014.**